



## JUSTIFICATIVA

Justifica o presente projeto de lei complementar o interesse público e bem comum coletivo e social, em vista do bem estar da comunidade local e a preservação do meio ambiente espacial conjugado com desenvolvimento econômico sustentável.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2024.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

